



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iguaí

1

Terça-feira • 5 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 2251

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Iguaí publica:

- **Decreto Nº 003/2021 De 02 De Janeiro De 2021** - Autoriza e outorga poderes à coordenadora financeira para movimentar contas em estabelecimentos bancários e dá outras providências.



### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101  
**CNPJ.: 13.858.303.0001-91**

**DECRETO Nº 003/2021.  
DE 02 DE JANEIRO DE 2021.**

**EMENTA:** Autoriza e outorga poderes à Coordenadora Financeira para movimentar contas em estabelecimentos bancários e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Orgânica do Município de Iguaí.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizado à Coordenadora Financeira, **VALDIANE SILVA COSTA**, portadora da cédula de identidade n.º 09819285 01 SSP-BA, inscrita no CPF sob o n.º 019.588.025 06, **CONJUNTAMENTE** com o Prefeito do Município de **IGUAÍ-BA**, **RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF 568.859.545-00, portador do RG sob o n.º. 414580877, a movimentar toda e qualquer conta bancária, corrente/poupança do Município de IGUAÍ, vinculado ao CNPJ 13.858,303/0001-91, em conjunto ou em separado, mantida nos seguintes estabelecimentos bancários:

- **Banco Bradesco**  
Agência 3518 – IGUAÍ
- **Caixa Econômica Federal**  
Agência 4817 – IGUAÍ  
Agência 1435 – POÇÕES
- **Banco do Brasil**  
Agência 4621 – IGUAÍ  
Agência 1068 - IBICUÍ

**Art. 2º** A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I - Emitir cheques (em conjunto com o Prefeito Municipal);
- II - Solicitar saldos e extratos (em separado);
- III – Requisitar talonários de cheques (em conjunto com o Prefeito Municipal);
- IV - Retirar cheques devolvidos (em conjunto com o Prefeito Municipal);
- V- Sustar e contra-ordenar cheques (em conjunto com o Prefeito Municipal);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**  
**ESTADO DA BAHIA**

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101  
**CNPJ.: 13.858.303.0001-91**

- VI** – Cancelar cheques (em conjunto com o Prefeito Municipal);
- VII**- Baixar o cheque (em conjunto com o Prefeito Municipal);
- VIII** – Efetuar resgates e aplicações financeiras (em conjunto com o Prefeito Municipal);
- IX** – Efetuar pagamentos por meio eletrônico (em conjunto com o Prefeito Municipal);
- X** – Efetuar transferências por meios eletrônicos (em conjunto com o Prefeito Municipal);
- XI** – Efetuar movimentações financeiras no RPG (em conjunto com o Prefeito Municipal);
- XII** – Consultar contas e aplicações de programas e repasses (em separado);
- XIII** - Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (em conjunto com o Prefeito Municipal);
- XIV** – Emitir comprovantes;
- XV** – Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (em conjunto com o Prefeito Municipal);
- XVI** – Consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada (em separado);
- XVII** – Cadastrar, alterar e desbloquear senhas (em separado).

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE IGUAÍ-BAHIA**, em 02 de janeiro de 2021.

**RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

Declaro que este Decreto foi publicado no mural da Prefeitura nesta data.  
Iguaí – BA, 02 de janeiro de 2021.

Edineide Lousado de A. de Oliveira  
Servidora designada